

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA COMISSÃO ELEITORAL</b>	<b>2023</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Edital 01/2023 de 29 de setembro de 2023

**Eleição para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do curso de  
Graduação em Física.**

A Comissão Eleitoral instalada por meio de portaria Nº 48/2023 de 12/09/2023 da Direção do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções Nº 020/2011 e Nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do curso de Física, biênio 2024-2026, nos seguintes termos:

**1. DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e Subcoordenador da Coordenação do Curso de Graduação em Física do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências deste edital.

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA**

A inscrição dos candidatos será feita no período **das 08h do dia 02/10/2023 até às 20h do dia 06/10/2023**, através do e-mail **[eleicaocoordfis2023@gmail.com](mailto:eleicaocoordfis2023@gmail.com)**.

Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto de inscrição aos cargos de Coordenador e Subcoordenador dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (modelo no ANEXO I). O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia 09 de outubro de 2023 no site da UFPI. Os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser enviados até às 18h do dia 10 de outubro de 2023, após a divulgação da relação com o(s) nome(s) do(s) inscrito(s).

**3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

3.1 O voto será secreto e não obrigatório e os eleitores, com direito a voto, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministram disciplinas específicas do Curso, e
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Graduação em Física.

#### **4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio eletrônico.

4.2 A eleição será realizada através do módulo SIGEleição do sistema SIG da UFPI, no dia **25 de outubro de 2023**, no horário das 08 às 20 horas.

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente e 30% para o segmento discente.

#### **6. DA PROPAGANDA ELEITORAL**

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCN, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, *banners* ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

#### **7 CALENDÁRIO ELEITORAL**

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

<b>Data</b>	<b>Ato ou Procedimento</b>
29/09/2023	Publicação do Edital.
02/10/2023 a 06/10/2023	Período de inscrição das candidaturas, via e-mail para a Comissão Eleitoral pelo endereço <b><i>eleicaocoordfis2023@gmail.com</i></b> .
09/10/2023	Homologação das candidaturas inscritas, com publicação na página da UFPI.
10/10/2023 Até às 15h	Pedido de impugnação das candidaturas - via e-mail para a Comissão Eleitoral.
11/10/2023	Publicação na página da UFPI do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.
11/10/2023	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
16/10/2023	Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores - via email para a Comissão Eleitoral.
17/10/2023	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.

<b>25/10/2023</b>	<b>Data da votação (das 08h às 20h).</b>
25/10/2023	Divulgação do resultado da votação
26/10/2023 a 27/10/2023	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos - via e-mail para a Comissão Eleitoral.
30/10/2023	Publicação do resultado de pedidos de impugnação dos eleitos.
31/10/2023	Publicação do resultado final.
<b>Até 06/11/2023</b>	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCN.

7.2. Todos os atos e procedimentos desta eleição serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI e no site do CCN.

### **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2023.

---

Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha  
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA  
COMISSÃO ELEITORAL

2023

Edital 01/2023 de 29 de setembro de 2023

**Eleição para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do curso de  
Graduação em Física.**

**ANEXO I - REQUERIMENTO**

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_  
matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
me candidato ao cargo de **coordenador** da Coordenação do Curso de Graduação  
em Física da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de  
**subcoordenador** do referido curso o(a) professor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula institucional nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme  
especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 - CONSUN.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA  
COMISSÃO ELEITORAL**

**2023**

Edital 01/2023 de 29 de setembro de 2023

**Eleição para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do curso de  
Graduação em Física.**

**ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS**

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais (uma do coordenador e outra do subcoordenador) e de rosto. Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels de altura** no formato PNG.



Foto candidato(a) a Coordenador(a)  
Subcoordenador(a)



Foto candidato(a) a